



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA Nº 175, DE 10 DE JULHO DE 2006.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotado no 15º Distrito, no Estado da Paraíba, na forma demonstrada a seguir:

Nome: ALFREDO FAÇANHA DE OLIVEIRA;

Cargo: Agente de Serviço de Engenharia;

Matrícula no SIAPE:

Para: Advocacia-Geral da União;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e

Processo: 48400.000822/2006-09.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a freqüência do servidor.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.07.2006 - Seção 2.